PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 100/2016

T19

Institui a Comissão para Avaliação, contendo outras providências.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 77, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Buenópolis, composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, para avaliação do seguinte bem usado **CAMINHÃO PIPA**, para aquisição pela Secretaria Municipal de Transportes Serviços e Obras Públicas desta Prefeitura.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá inspecionar, avaliar o estado geral dos veículos e equipamentos e encaminhar à Administração Laudo de Vistoria do seu estado geral.

Art. 3º - Ficam designados para comporem a presente Comissão os seguintes membros:

Presidente: JOSÉ ADRIANO DUMBÁ – Diretor
Membro: SILAS DA SILVA SOARES – Secretário
Membro: CLAUDER DACIELMO SILVA - Mecânico

Art. 4º - As atribuições exercidas pelos membros desta Comissão não geram direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 5º - A qualquer tempo, em razão da necessidade ou de conveniência pública, pode o Prefeito Municipal alterar a composição total ou parcial da Comissão.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 09 de agosto de 2016.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal